DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2019 - Edição nº 469

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1698/2019: “Nomeia membros titulares e suplentes para composição da Comissão Permanente de Licitação no âmbito de Prefeitura Municipal de Boninal e dá outras providências”.
- EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2017 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 106/2019 - VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 107/2019 - VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.
- EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2017 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 5AB1418EFB-6754432E48-C8E85BB9DE-F1F0763983

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - CNPJ: 13.922.612/0001-83
E-mail: prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1698 /2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

"Nomeia membros titulares e suplentes para composição da Comissão Permanente de Licitação no âmbito de Prefeitura Municipal de Boninal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, Estada da Bahia, no uso das atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 51 da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

DECRETA:

Art. 1º **-** Ficam Nomeados como membros titulares para comporem a Comissão Permanente de Licitação no âmbito de Prefeitura Municipal de Boninal, os servidores **MANOEL LOIOLA GOMES**, RG nº 5.281.009-SSP-BA; **EDJANIO SOUZA SANTOS**, RG nº 1434562107-SSP-BA e **ISRAEL DA SILVA BARBOSA FILHO**, RG n° 0763168661-SSP-BA, na forma seguinte:

MANOEL LOIOLA GOMES – Presidente
EDJANIO SOUZA SANTOS – Membro
ISRAEL DA SILVA BARBOSA FILHO – Membro

Art. 2**º -** Ficam Nomeados como suplentes da Comissão Permanente de Licitação no âmbito de Prefeitura Municipal de Boninal, os servidores **JORGE XAVIER PAIS**, RG n° 0737266805-SSP-BA e **ELZIR ALVES XAVIER COSTA**, RG n° 03969667663-SSP-BA.

Art. 3º **-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito, a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Boninal, 19 de dezembro de 2019.

AURÉLIO FAGUNDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2017 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.176.060/0001-90, estabelecida na Av. Juracy Magalhaes, nº 3340, Sala 303, Bairro Felícia, CEP 45055-900, Vitoria da Conquista – BA, aqui representada pelo Sr. **Rodrigo Bitencourt de Oliveira** inscrito no CPF/MF sob o nº 012.389.135-39 e na CIP nº 12970 Expedida Pelo CRA/BA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 002/2017, por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços de publicações de atos da administração publica municipal no Diário Oficial Eletrônico do Município.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÃO:

Unidade: 02.02.00 – Secretaria de Administração e Planejamento
Atividade: 2.007 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: de 31/12/2019 a 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/12/2019

Nº de autenticação: 5AB1418EFB-6754432E48-C8E85BB9DE-F1F0763983

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 106/2019 - VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.113.876/0001-38 situada à Avenida Pataiba, nº 05, Bairro Centro, CEP 48170-000, Agua Fria, Bahia, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo Sr. ***Paulo Ricardo Lima da Silva***, portador de documento de identidade n.º 636697819 SSP/BA, CPF/MF n.º 803.526.425-72.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 106/2019, por mais 120 (cento e vinte) dias, objetivando a continuidade para execução completa e perfeita, sob-regime de execução indireta através de empreitada por preço global. Tipo: menor preço GLOBAL. Para a execução das obras de pavimentação asfáltica em diversas localidades do Município de Boninal, Estado da Bahia.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 57, §1º inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

DOTAÇÕES:

Órgão: 02.05.000 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
Proj/Ativ.: 1.009 – Abertura e Pavimentação de Ruas e Logradouros
Elemento: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: de 27/12/2019 a 24/04/2020

VALOR GLOBAL: ***R$914.250,44 (novecentos e quatorze mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).***

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/12/2019.

Nº de autenticação: 5AB1418EFB-6754432E48-C8E85BB9DE-F1F0763983

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 107/2019 - VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.111.481/0001-08, com sede na Rua José Ferreira do Sacramento, nº 67, Quadra 23, Lote 0877, Bairro Patronato, CEP 44230-000, Salvador – BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pela Sra **Renata Nascimento da Silva**, brasileira, portadora de documento de identidade n.º 0776844865, expedia pela SSP/BA e inscrita no, CPF/MF n.º 814.343.835-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 107/2019, por mais 120 (cento e vinte) dias, objetivando a continuidade para a execução completa e perfeita, sob-regime de execução indireta através de empreitada por preço global. Tipo: menor preço GLOBAL. Para a execução das obras para a construção de quadras poliesportivas em diversas localidades do Município de Boninal, Estado da Bahia.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 57, §1º inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

DOTAÇÕES:

Órgão: 02.04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Proj/Ativ.: 1.015 – Construção de Quadras de Praças de Esportes
Elemento: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

VALOR GLOBAL: R$787.156,00 (setecentos e oitenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: de 27/12/2019 a 24/04/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/12/2019

Nº de autenticação: 5AB1418EFB-6754432E48-C8E85BB9DE-F1F0763983

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2017 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AURELIO FAGUNDES DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.176.060/0001-90, estabelecida na Av. Juracy Magalhaes, nº 3340, Sala 303, Bairro Felícia, CEP 45055-900, Vitoria da Conquista – BA, aqui representada pelo Sr. **Rodrigo Bitencourt de Oliveira** inscrito no CPF/MF sob o nº 012.389.135-39 e na CIP nº 12970 Expedida Pelo CRA/BA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 041/2017, por mais 11 (onze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços de publicações dos atos administrativos nos Diários Oficiais da União, do Estado da Bahia e em Jornais de Grande Circulação, para atender as necessidades do Município de Boninal – BA.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÃO:

Unidade: 02.02.000 – Secretaria de Administração e Planejamento.
Classificação Funcional: 2.007 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: ***R$79.150,00 (setenta e nove mil cento e cinquenta reais).***

VIGÊNCIA: de 31/12/2019 a 30/11/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/12/2019

Nº de autenticação: 5AB1418EFB-6754432E48-C8E85BB9DE-F1F0763983